

OF/NAR.Ituiutaba Nº 006/2021
IEF-URFBIO Triângulo

Ituiutaba - MG, em 05 de abril de 2021.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado(a) Senhor(a);

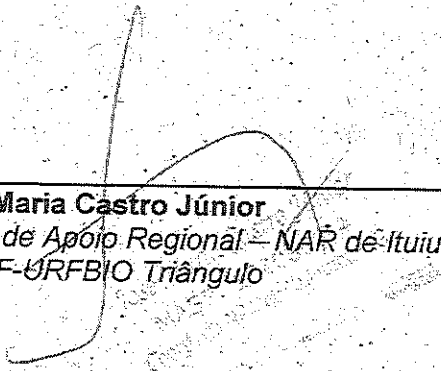
Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 06020000368/15, do empreendedor/empreendimento **Durval Tosta de Oliveira/ Fazenda Santa Maria/Mat. 6.035** alusivo ao requerimento de Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP e Averbação da Reserva Legal, localizado no município de Centralina/MG, motivado pela não apresentação das informações complementares (Notificação datada de 13/08/2020).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente



José Maria Castro Júnior
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional – NAR de Ituiutaba
IEF-URFBIO Triângulo

A/C
Durval Tosta de Oliveira
Rua Belchior de Faria nº 267 – Bairro: Centro
Centralina/MG - CEP: 38390-000